



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
SEÇÃO DE DIREITO PUBLICO



ACAO RESCISORIA
nº 0031730-39.2014.8.19.0000

DESPACHO

1. Cumpra-se o determinado às fls. 520 pelo e. Des. Edson Aguiar de Vasconcelos, expedindo-se o RPV no valor apontado pelo exequente às fls. 511/513, nos termos do art. 535 CPC.

2. Efetuado o depósito, intime-se o credor para o levantamento da verba.

3. Certificado o pagamento e nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO

